



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 733/2010-GP

Dispõe sobre o horário para a realização da revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos Municípios de Macaíba, Ielmo Marinho e Bom Jesus.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a Resolução nº 35, de 28 de outubro de 2010, deste Tribunal;

Considerando o disposto no art. 4º do Provimento nº 13/2010 – CRE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário para a realização da revisão biométrica do eleitorado com coleta de dados biométricos nos Municípios de Macaíba, Ielmo Marinho e Bom Jesus ocorra das 08 às 15h, da segunda a sexta-feira, e das 08 às 13h, aos sábados, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN